

ANEXO XXIII



020944

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24.03.2017

PROCESSO Nº E-21/070.001/2017 - DEFIRO o pedido de rescisão do contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado celebrado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e MAGESSI ROCHA MEIRELES, ID. 50188310, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a contar de 02/01/2017, com fulcro na cláusula décima segunda, alínea "c", do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, lavrado no Parecer da Doula Assessoria Jurídica desta Pasta.

PROCESSO Nº E-21/026.24/2017 - DEFIRO o pedido de rescisão do contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado celebrado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e MARIA RAIMUNDA DIAS CARNEIRO DE CARVALHO, ID. 50200232, no cargo de Diplodador, com validade a contar de 26/01/2017, com fulcro na cláusula décima segunda, alínea "c", do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, lavrado no Parecer da Doula Assessoria Jurídica desta Pasta.

PROCESSO Nº E-21/026.008/2017 - DEFIRO o pedido de rescisão do contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado celebrado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e CLAUDIA CANTO SILVA, ID. 19967942, no cargo de Assistente Social, com validade a contar de 04/01/2017, com fulcro na cláusula décima segunda, alínea "c", do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, lavrado no Parecer da Doula Assessoria Jurídica desta Pasta.

PROCESSO Nº E-21/077.93/2017 - DEFIRO o pedido de rescisão do contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado celebrado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e JANETE RILATO a contar de 10/01/2017, com fulcro na cláusula décima segunda, alínea "c", do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, lavrado no Parecer da Doula Assessoria Jurídica desta Pasta.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 15.02.2017

PROC. Nº E-21/058.015/2017 - CONCEDE Licença Gestante a servidora PRISCILA DE SOUZA MORAIS, ISAP, ID. 435-5080, referente ao período de 03/02/2017 a 01/08/2017.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07/12/2016

PROC. Nº E-06/960.137/1999 - ELISABETE CASITTA GOMES, ID. 18748159, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período base de 14/09/2011 a 07/09/2016;

PROC. Nº E-21/021.334/2016 - LANDI LIMA DE ARAUJO, ID. 42867705, CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial referente aos períodos bases de 31/10/2006 a 29/10/2011 e 30/10/2011 a 27/10/2016.

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UEJ Nº 465
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, de acordo com a Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 18 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização do Centro de Tratamento de Anomalias Craniofaciais, cujas atividades foram transferidas da SES para a Policlínica Piquet Carneiro, conforme consta no processo nº E-08/1873/2010.

II - VIGÊNCIA: Início: 22/02/2017 - Término: 31/12/2017.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde.

UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

IV - PARA/EXECUTORA: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.302.0157.8335 - Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais

ND 3390 - Fonte: 100/122 - Valor: R\$ 1.600.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor a partir da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de janeiro de 2017, na vogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017

LUIS ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde

RUY GARCIA MARQUES
Reitor da UERJ

ID: 2020191

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
DE 03/03/2017

*PROCESSO Nº E-08/001/230/2017 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, RATIFICO, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a inexistência de licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro (APAE-Rio) para prestação do Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN).

*PROCESSO Nº E-08/001/230/2017 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, RATIFICO, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, de acordo com o que preceitua o art. 24, IV, do mesmo diploma legal, para a contratação emergencial da empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies nas unidades estaduais de saúde.

* Omitidos no D.O. de 07/03/2017.

ID: 2019848

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.986 DE 10 DE MARÇO DE 2017

PACTUA A MUDANÇA DE MODALIDADE DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício nº 049/2017; e

- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 16/02/2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a mudança da modalidade II para a Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal da Unidade de Saúde da Família de Arrozal, CNES: 2285508 / INE: 299189, do Município de Pirai no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017

LUIS ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta/iniciativa				Motivo
Pais	ACS	PSF	KSR	MSF	ACS	PSF	KSR	MSF	Mudança de modalidade em 01 ESS Municipais II para modalidade I
07	03	03	10 Mod. I	02	07	03	10 Mod. I	02	

ID: 2019847

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 14/03/2017

Unidade: Hospital Estadual Getúlio Vargas

PROC. Nº E-06/960.187/1993 - JOAO RAIMUNDO CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 286.619-2, com validade a contar de 05/02/1990. DEFIRO a Exclusão do Estágio Experimental, decorrente do Concurso/1990.

PROCESSO Nº E-06/007.40/2006 - JOSE CLEI GOMES FILHO, Médico Homeopata, matr. nº 923.786-4 - TORNO SEM EFEITO o Despacho de 28/08/2006, publicado no D.O. de 19/07/2006, que deferiu o pedido de Exclusão do Estágio Experimental, decorrente do Concurso Público/2000, validade da exclusão de 20/11/2005, em razão de orientação para cumprimento de decisão judicial constante do Ofício PGE/PG-04/OC/JHTSC/33/2016.

ID: 2019834

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-06/960.187/1993	JOSE CARLOS MONTEIRO LEITE	923.645-6	1248440-3	MEDICO	05/10/2005 a 04/10/2010 05/10/2010 a 04/10/2015

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-06/960.187/1993	ROSELI FREITA OLIVEIRA	850.182-8	3105215-8	MEDICO	02/08/2004 a 31/07/2009

CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Especial ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-06/960.187/1993	LEILA LUIZ DE ABREU DE SA	119.007-4	3186733-2	AUX. DE ENFERMAGEM	17/11/1996 a 15/11/2001 16/11/2001 a 14/11/2006 15/11/2006 a 23/11/2011 24/11/2011 a 23/11/2016

DE 10.03.2017

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-06/960.187/1993	ADRIANA CAMARA COLOMBO	386.881-2	3070172-2	MEDICO	16/08/2010 a 14/02/2015
E-06/960.187/1993	ALEXSANDRO DA SILVA RODRIGUES	911.182-8	3105045-8	AR. ADM. DE SAUDE	14/07/2012 a 12/07/2016
E-06/960.187/1993	ANTONIO CARLOS PALMA MARTINS	811.026-2	3105173-1	MEDICO	19/11/2010 a 09/11/2014
E-06/960.187/1993	ELIETE GOMES DE SOUZA	213.006-1	2901147-1	Téc. DE ENFERMAGEM	20/01/2010 a 18/01/2015
E-06/960.187/1993	ELIZABETH DE OLIVEIRA HORA	297.848-9	3105051-1	ENFERMEIRO	02/04/2011 a 30/07/2014
E-06/960.187/1993	ELIZABETH DE FANTANA LACERDA	862.810-7	3105051-1	AUX. DE ENFERMAGEM	31/03/2010 a 13/04/2015
E-06/960.187/1993	FRAN COSTA DE AZEVEDO	723.422-9	3105132-9	Téc. DE LABORATORIO	27/02/2010 a 15/02/2014
E-06/960.187/1993	JOAO DOS SANTOS LAMARCA	864.217-6	3031013-1	ENFERMEIRO	23/03/2010 a 26/03/2014
E-06/960.187/1993	JOAO SCHMIDT RECHTMEIER	208.200-3	3105045-8	ENFERMEIRO	14/07/2010 a 11/07/2014
E-06/960.187/1993	JOSE MARIA DA SILVA SOUZA	864.217-6	3105045-8	AUX. DE ENFERMAGEM	20/11/2010 a 23/11/2014
E-06/960.187/1993	MARCELO LACERDA FERREIRA	973.144-6	3105186-6	AR. ADM. DE SAUDE	21/07/2011 a 19/07/2016
E-06/960.187/1993	MARCELO VIEIRA CONTRA	861.818-8	2044447-0	MEDICO	21/08/2000 a 19/08/2013
E-06/960.187/1993	MARIA DA CONCEICAO	203.872-2	3105186-6	AUX. DE ENFERMAGEM	11/03/2012 a 10/03/2016

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-06/960.187/1993	MATHEUS RICHARDO DE SOUZA	302.038-9	2127202-9	PSICOLOGO	13/09/2008 a 11/09/2013
E-06/960.187/1993	ROBERTO AUGUSTO CAVALHO DE SOUZA	270.137-2	2123214-2	AUX. ADM. DE SERV. DE SAUDE	27/07/2008 a 27/07/2013
E-06/960.187/1993	SANDRA AUGUSTA LIMA	272.137-5	4214463-0	Téc. DE ENFERMAGEM	26/07/2010 a 24/07/2015
E-06/960.187/1993	SUELI DE SILVA RODRIGUES ALVES	872.018-9	4214463-0	Téc. DE ENFERMAGEM	18/07/2010 a 17/07/2014
E-06/960.187/1993	TATIANA MARIA DA SILVA BARROS	882.952-2	3105186-6	Téc. DE LABORATORIO	14/02/2011 a 14/02/2016